



+ 60400413 O/S 1.

1915

P. Carlos

Juizo *Municipal* da Comarca
DE

Santo Antonio do Monte

M:
53

Proclamação.

Singelpho Medoro de Sousa - Fatherito
Alfonses Maria de Jesus - Promotor
O ESCRIVÃO, Pedro Carlos

AUTUAÇÃO

Aos *doze* dias do mez de *Junho* do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e *15*, n'esta
Cidade e Comarca de Santo Antonio do Monte, Estado de Minas Geraes, em meu cartorio,
autuo *e petição e papis* como adiante se vê, do que
lavrou-se este termo. Eu, Pedro Carlos de Amorim, escrivão do 2º. officio, o escrevi e assigno.

Pedro Carlos de Amorim

L.

P. Lopes
S.P.

Ilmo Excmo Sr. Juss Municipal

D. A. à conclusões, depois de devidamente
rellado o recibo junto.

S. Antonio do Monte, 16. II. 915

Aug. Steyuba

Eu Jozes Maria de Jesus, residente n.º n.º Villa
que no dia 12 de Maio do anno pp fallei com
o meu marido S. Inypho Thuroro de S. Inypho, dei
dentro p.ºllas minhas ehas no valor de ~~490.700~~
949.500 como demonstr os recibos A. B que a
Companhia n.ºta, em uma dívida de 490.700 que
ocuzp.º pagar o Sr. J. de Avô S. Inypho e l.ºz pro-
v.ºta p.º os documentos juntos. Para receber
o d.º p.ºo p.ºo e dar p.ºo p.ºo e dar p.ºo p.ºo
l.ºz n.ºta e p.ºlha n.ºta n.ºta, as l.ºz n.ºta
adjudicando-lhe l.ºz p.ºo p.ºo n.ºta e as
cartas E. do l.ºz n.ºta

E. R. de.

D. de 20. II. 915

18. II. 915. D

J. Ricardo

Com. Sup. - 25 de Janeiro de 1915
O Promotor Antonio Guerra



3
P. Carlos
[Signature]

Livro 2: Fls. 23.



Procuração bastante que faz

A Con: Dona Ignez Maria de Jesus.

Saibam quantos este publico instrumento de procuração virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e *quatorze* aos *doze* dias do mez de *Novembro* perante mim Tabellião, comparece como Outorgante *Dona Ignez Maria de Jesus*, residente nesta cidade de *Bom Despacho*.

reconhecido pelo proprio *de mim* *escrivão de fey* das duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento nomea e constitue seu bastante Procurador *os Srs. Antonio Guerra da Silva e Antonio Guerra da Silva* *junior*, com poderes especiais, para em lugar d'elle outorgante, como se presente for, requerer e inventariar dos bens que ficaram por fallimento de seu marido *Seindolphi Thudora da Fonseca* podendo indiciar e oppozer *lucrados*, prestar juramento na sua alma como inventariante, reconhecer *dividas*, requerer tudo quanto for a bem de seus direitos e de seus *quatro* filhos, arristar a partilha, se houver, e requerer a *adjudicacão* ou *recompra* dos bens que corresponderem as *dividas e custas* que pagar, para o que ratificou os *impunios*.

concede todos os seus poderes em direito, permitidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra d'elle requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo em um e outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos, contrariar, produzir, inquirir, reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr, jurar decisoria e suppletoriamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar taes juramentos e quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles, assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencias, appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados: pedir precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e tentar outras de novo: podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo: seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou Substabelecido, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, aceit e assig com as testemunhas abaixo reconhecidas de mim.

Egyptis Dias estaciel, escriu de pro,
que a escriu e assigno em publico e raso. Bom Despacho,
14 de Novembro de 1914. Com M.º Edllo de cidade.
Egyptis Dias estaciel. - Igner estacia de Jerus. - M.º
estaciel Pacheco da Silva. - M.º Paulino ou Gregorio.
Era o que continha em a dita procuracao do livro n.º 2
a folhas 23 que fielmente escriu, confiei e assigno.
Estara na mesma competentemente inutilizadas tres estam-
pilhas federaes, no valor de mil e dezentos reis.

Bom Despacho, 14 de Novembro de 1914

Com M.º Edllo de cidade
Egyptis Dias estaciel



[Large, stylized signature or scribble]

A.
P. B. de
S. J.

Nota A

Relação dos herdeiros do falecido Sinalpho
Antônio de Fonseca.

1º Filho
Nunzi com 8 annos

2º Filho
Carmem , 5 annos

3º Filho
João , 2 annos

4º Filho Pothimus
Faleceu muito a 26 de 8^{to} do anno pp

Em Lisboa
O Inventor António Guerra de M



3

Recebeu da Sr^a D. Luiza Maria de Jesus a quantia de R\$ 490,700, quatro centos e noventa mil e sete centos reis, em um documento firmado de baixo de sua responsabilidade individual a fim de que possa com este fazer a remissão dos bens que me deve responder no andamento de inventario que se proceder dos bens que ficaram por falimento do seu finado marido Lindolpho Theodoro da Fonseca. Para constar passamos este e firmamos.

Por Despacho de Outubro de 1914
José A. de Sá Gortyo O. C.



Recibido em 1915.
Rio de Janeiro



Ogum

300
 P. Carlos
 (P)

Os dez dias do mes de
 Ovario e mil noventas
 e quinhentos, deo ptes qntos
 P. Carlos, Carlos, Carlos, Carlos
 P. Carlos, Carlos, Carlos, Carlos
 Carlos, Carlos, Carlos, Carlos
 Carlos, Carlos, Carlos, Carlos

Intimam-se os interessados
 para a partilha no dia seguinte
 da cor. em cartorio.

S. Antonio do Monte, 12. 4. 915

Arg. Etajuba

Gata

300
 P. Carlos
 (P)

No mesmo dia, mes, ração
 qual ptes antes. Carlos, Carlos
 Carlos, Carlos, Carlos, Carlos
 Carlos, Carlos, Carlos, Carlos

Carri mandado.

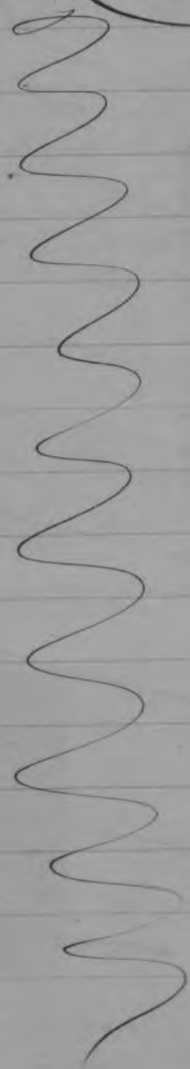
L=H=915.

P. Carlos
(P)

Charles
F.P.

Cartão

Certifico e dou fe' toa em
 todo este Estado de Pernambuco
 propria pessoa o Sr. Dr. Pro-
 curador de Justiça Hilário
 Brandão Cavalcanti de Albuquerque,
 por todos Cartões de despesa de
 Cotas, de que ficam sem pagar, em
 tirando do mesmo despesa
 por Cota Cuius intere' tal
 Cota, o Godolito de Cota-
 dal de 1000 de Bens de
 Fidej. Preferido a respeito
 do Sr. Santo Antonio de Monte,
 16 de Abril de 1915.
 Descriçao: Pedro Carlos de Aguiar
 F.P.



300

300
P. Hayes
P.P.

Mustache
Two days of the day of the
of the of the of the of the
quint, into into into into
of the of the of the of the
of the of the of the of the
of the of the of the of the

300

Leitidas

Leitidas que em cumprimento do mandado
reli, intomei nesta cidade, Antonio Guma da
Lima e Antonio Guma da Lima Junior, em
suas proprias pessoas, por todo o conteúdo
do mesmo, do que fizeram sciencia. Officio
e verdade, do que dou fe. Bom Despacho, 13 de
Abril de 1915. Oremias, Egypcio Dias
ebaciel

B. 3400
ebaciel

anos de idade, de legitimidade pa-
trerna, de quantia de quatro mil
60434 quatrocentos e trinta e sete reis. Jure
juramento frequentato e barreira seguinte:
Os valores de Casa e pertencas artilheia
por quinhentos mil reis, e quantia de
refructo mil quatrocentos e trinta e sete
60437 reis, em que o mesmo importou.

Alcunha do herdeiro João, com
anos de idade, de legitimidade
paterna, de quantia de quatro mil
60438 quatrocentos e trinta e sete reis; Jure
juramento frequentato e barreira seguinte:
Os valores de Casa e pertencas artilheia por
quinhentos mil reis, e quantia de ref-
ructo mil quatrocentos e trinta e sete
60439 reis, em que o mesmo importou.

Alcunha do herdeiro Geraldo com seis
anos de idade, de legitimidade paterna,
de quantia de quatro mil
60440 quatrocentos e trinta e sete reis. Jure
juramento frequentato e barreira seguinte:
Os valores de Casa e pertencas artilheia por
quinhentos mil reis, e quantia de ref-
ructo mil quatrocentos e trinta e sete
60441 reis, em que o mesmo importou.

Alcunha do herdeiro e ditos cal-
cunha de quatro mil
60442 quatrocentos e trinta e sete reis.
Jure juramento frequentato e barreira
seguinte: Os valores de ca-

R. Carlos
[Signature]

Cada colvete Com telhas e mais partes
Com ardo de ferra quinze mil e mais
e quanto de Cinco mil e mais mil e
trezentos e Cinco mil e mais, mais que o
meo importan. O qual e para fite este
partido, mandae o fize fazer este auto,
que ofique Com o fize de moute-
diado de fite de fite de fite, as
quas moute de fite de fite de fite, que
Correio em Cartorio, para requereu o que
dos Correio. Em, R. Carlos de fite,
Escreva do seguinte officio, o seguinte.

525150

Hoje 11 de 90
[Signature]

Arguente
Antonio Guerra da Silva Junior
Hallebrande Lordeiro de Almeida

Visita

No mesmo dia, nos e mais,
fize este auto Com visitas
as partes em Cartorio, por
Cinco dias. Em, R. Carlos,
escreva, o seguinte.

Visitas
Certificao

Certifico que, deo porra em
Cinco dias ofique em as par-
tes em que se de fite fite
clama de sobre a parte de los
has Comstantes de fite auto.
Para fite. Santo Antonio e los
Mante, 23 de Maio de 1915.
Descreva: R. Carlos de fite
[Signature]

Pharley
P.P.

Conto

Do Juiz Dr. Itajubá: 1 Mandado	300	
1 Juramento <u>500</u> julgam ^{to} 2%	<u>2500</u>	24800
Metade do Estado	1400	

Collector Gontijo: 1 raporta		4400
Metade do Estado	<u>2000</u>	
	<u>3400</u>	

Do Escrivão Egypcio: 1 Certidão		3400
---------------------------------	--	------

Do Escrivão J. Pedro Carlos:		
1 Certidão e 12 termos de 300	4200	
2 Certidões ^{10%} , 1 mand. ^{10%} , 1 auto ^{9,2%}	26790	
1 Guia ^{2%} , rubricas ^{22%}	<u>4200</u>	35450

Do Contador Jucé Ricardo: D. e C. t.		74000
--------------------------------------	--	-------

Sello de mandados		1450
Dito de 7 folhas de tres autos		24100
Direitos		<u>71250</u>
Calculo		634190
		<u>524750</u>
	Faltas	104440

Cabe a meira pagar	54220	}	<u>104440</u>
A cada herd.	1305		

S. A. do M. de 24 de Abril de 915. Jucé Ricardo d'Almeida

Perbimto

No mesmo etc, mas a pagar por 300
 ali estes autos. Esc. Pedro Carlos, Pharley
 e rivar, e grav.

Guia

Obriga-se a pagar a taxa
 de 3% e mais 10% de honorarios com

P. Mendes
[Signature]



Vinte
Nos vinte e nove dias
do mes de Abril de mil
novecentos e quinze, fe-
zo estes autos Camaristas
do Juiz Collector estadual
do Municipio de Puro, Juiz
federal, Sr. Rom Carlos,
Escrivão, e demais.
Vistos

Requeto sob n.º 24 de km-1 por
13m sup.º 29-4-15.
O collector - Juit. A. Jait. sobre

Exequatur

Por parte da Fazenda Publica
estando legalmente os impostos devidos
incluir o imp.º terr.º do com.º ex.º
naõ em opanho pelo julgam.º do pre-
sente arr.º. Bom de exp.º 29-4-15.
O collector - Juit. A. Jait. sobre

Perbimto

No mesmo dia, mes e anno
quehi estes autos. Sr. Rom
Carlos, escrivão, e demais.

300
P. Mendes
[Signature]

Offam

Nos dezessete dias do mes

300
P. Carlos
F.P.
de Lisboa expresso, narrando a
quinta, que estes autos em-
Chapas ao C. M. P. P. P. P. P.
Municipal do termo de Lisboa,
dos autos, e assim, e assim.
C. M. P. P. P. P. P.

Vistos etc

Julgo firme e valiosa a partilha de fls
9a ff. para que produza os seus devidos effeitos,
e mando que se a cumpra e guarde como nella
se contem e declara, salvo prejuizo de terceiros.

P. e L. pagos as custas ex lege.

L. Antonio de Monte, 16 de junho de 1915

Agemiro Stajella

Pater

No mesmo dia, mes e anno
300
P. Carlos
F.P.
Jurei estes autos. Em, P. Carlos,
P. Carlos, e assim, e assim.

"Causa mortis"

de 3%

add de 10%

7500

750

8250

8155

N. 32

Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 1915

A folhas do caderno de receita fica debitaada ao Collector Ant. M. Fret. Sobr.

a importancia de oito mil duzentos e

cincoenta N. Rs. 8250

recebida de Escrivão Pedro Carlos de Amorim

pelo imposto de "causa mortis" de

3% e 10% add: que em livro

resta herdeiros e filhos do fallecido

Cesodolpho Muniz da Torre

na imp^{ca} de 250 horas

Collectoria municipal de Bom Desp^{to}

29 de abril de 1915

O Collector, Ant. M. Fret. Sobr.

O Escrivão, José Antonio Prigo

